

BOLETIM INFORMATIVO CEDSIF, IP



NESTA EDIÇÃO

CEDSIF, IP PARTICIPA NA
BTL 2024

LANÇADA A PRIMEIRA
PEDRA PARA
CONSTRUÇÃO DA
REPRESENTAÇÃO LOCAL
DO CEDSIF, IP EM NIASSA

CEDSIF, IP PARTILHA
EXPERIÊNCIA SOBRE
FERRAMENTAS E
TECNOLOGIAS DE GESTÃO
MUNICIPAL NO (V)
CONGRESSO DA ANAMM

Em Destaque

LANÇADA A PRIMEIRA PEDRA PARA CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DO CEDSIF, IP EM NIASSA

O Presidente do Conselho de Administração do CEDSIF, IP, Manuel dos Santos, deslocou-se a Província de Niassa para assistir ao lançamento da primeira pedra para a construção da Representação local da instituição naquele ponto do país.

A cerimónia foi dirigida pela Secretária de Estado na Província de Niassa, Lina Maria da Silva Portugal. Intervindo na ocasião, Lina Portugal referiu que “esta cerimónia traduz a sensibilidade do Governo em continuar a potenciar o sector visando oferecer óptimas condições de serviço aos profissionais e utentes na melhoraria da prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública”.

Cont. PP. 3



Editorial

***Manuel dos Santos******Presidente do Conselho de Administração***

Em 2004, quando foi implantado o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), através da operacionalização da sua plataforma eletrónica e-SISTAFE, estava disponível apenas o Módulo de Execução Orçamental (MEX) para o pagamento da despesa.

Com a inclusão gradual de outros subsistemas que compõem a cadeia de valor da Gestão das Finanças Públicas, a plataforma e-SISTAFE passou a implementar mais módulos e funcionalidades para atender a estes subsistemas, resultando no aumento do número de usuários e em maior ocupação da capacidade de rede.

Para garantir a sustentabilidade do sistema e responder com qualidade as necessidades diárias dos seus usuários a diversos níveis e em todo o país, o CEDSIF, IP, tem vindo ao longo dos anos, a fazer melhorias contínuas nos processos e procedimentos de operação do sistema, e bem como na sua plataforma tecnológica..

Estas melhorias, (i) através da adequação e actualização dos procedimentos e instrumentos normativos, (ii) através da manutenção correctiva e evolutiva dos equipamentos, e (iii) através do

aumento da sua capacidade e robustez tecnológica, têm sido cruciais para o bom desempenho do sistema.

Entre os finais de 2023 e o 1º trimestre de 2024, procedeu-se entre outras medidas, ao aumento da largura de Banda para elevar a capacidade de ligação dos circuitos alugados que compõem a rede privada da Plataforma e-SISTAFE em 754 pontos de acesso de um total de 1347 existentes, elevando assim a sua capacidade de uma média anterior que rondava entre 64Kbps e 128 Kbps, para 1 Mbps.

Este processo vai permitir que o e-SISTAFE opere com melhor qualidade, eficiência e eficácia de serviço, garantindo mais comodidade aos seus usuários em qualquer ponto do país e através das suas unidades.

Com esta iniciativa, o CEDSIF, IP reitera o seu comprometimento em servir cada vez melhor a sociedade moçambicana, e continuar nos próximos anos a apostar no uso de Tecnologias de Informação e Comunicação cada vez mais robustas e modernas, provendo soluções resolutivas e sustentáveis à Gestão das Finanças Públicas. (X)

Cont.



O PCA do CEDSIF, IP, Manuel dos Santos fez-se acompanhar pela sua comitiva composta pelo seu Assessor, Luís Magaúre, pelo Chefe de Departamento de Administração e Finanças do CEDSIF, IP, Carlos Magno e pelo Representante da Delegação do CEDSIF, IP no Niassa, Mussa Alide. A cerimónia contou também com a participação de alguns Membros do Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Província, entre outras individualidades. Falando na cerimónia, o PCA do CEDSIF, IP referiu que o edifício a ser construído, vai melhorar a disponibilidade da plataforma Informática de suporte ao SISTAFE a todos órgãos e instituições do Estado existentes na Província e flexibilizar a assistência aos usuários que buscam encontrar soluções eficientes na execução dos processos de gestão financeira. O projecto está orçado em cerca de Dezassete Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Meticais e Cinquenta

e Sete Centavos (17.499.577,57MT), o que inclui a construção de um Laboratório moderno do e-SISTAFE, que será mais inclusivo, oferecendo condições de trabalho acessíveis a todos os utilizadores.

Ao longo da sua visita a Niassa, o PCA do CEDSIF, IP e sua delegação, foram recebidos em audiência pela Governadora do Niassa, Elina Judite Massengele. (x)



Legendar

CEDSIF, IP PARTILHA EXPERIÊNCIA SOBRE FERRAMENTAS E TECNOLOGIAS DE GESTÃO MUNICIPAL NO V CONGRESSO DA ANAMM



O CEDSIF, IP, participou entre os dias 14 e 15 de Março de 2024 na V Sessão do Congresso da Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM), na Cidade de Maputo, sob o lema “A Voz Unida dos Municípios”.

O CEDSIF, IP fez-se representar pelo Gestor do Projecto Sistema de Gestão Autárquica (SGA), Lídio Chouane, que na ocasião partilhou em plenária a experiência da implementação do Sistema Integrado de Gestão Financeira Autárquica .

A intervenção do CEDSIF, IP no evento, permitiu que novos integrantes das autarquias tivessem a oportunidade de socializar sobre a abordagem e vantagens do Projecto buscando lograr os seguintes impactos positivos:

- (i) Número de instituições com acesso ao e-SISTAFE Autárquico;
- (ii) Número de solicitações recebidas (nova instalação, incidentes ou problemas);
- (iii) Número de solicitações resolvidas, número de reclamações;
- (iv) Tempo de resposta às solicitações;
- (v) Número de Autarquias com indisponibilidade do sistema (e-SISTAFE Autárquico).

E, para estes indicadores é feita uma avaliação das



Lídio Chouane, Gestor do SGA, em apresentação na V Sessão do Congresso da ANAMM



metas a atingir e canalizadas ao serviço de operações da infraestrutura de Tecnologias de Informação do CEDSIF, IP bem como de outras áreas de suporte para o devido tratamento. Quinzenalmente, durante as sessões do Conselho de Administração, é dado um informe sobre o ponto de situação do e-SISTAFE Autárquico a nível nacional e, com base no ponto de situação são definidas acções visando a manutenção da qualidade do produto oferecido.(X)

CEDSIF, IP participa NA BTL 2024

O Centro do Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças (CEDSIF, IP) participou, a convite do Ministério de Cultura e Turismo de Moçambique, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) entre os dias 28 de Fevereiro e 3 de Março 2024. O CEDSIF, IP fez-se representar pelo Presidente do Conselho de Administração, Manuel dos Santos e pela Chefe do Gabinete de Coordenação de Projectos Kétmia Mahangue.

Convidado na qualidade de implementador da Plataforma Integrada de Gestão do Turismo (PIGTUR), o CEDSFI,IP levou para aquela feira a sua experiência em matérias de desenvolvimento de

sistemas de informação, tendo sido esta Plataforma, o estandarte da participação de Moçambique na BTL.

A Delegação de Moçambique a este evento, era



Pormenor da delegação moçambicana, no decurso da feira

chefeada pela Ministra da Cultura e Turismo, Eldevina Materula e teve a oportunidade de ser recebida em encontro de cortesia, pela Embaixadora de Moçambique em Portugal, Stella Pinto Zeca.

Ao longo da sua estadia, os representantes do CEDSIF, IP visitaram a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) para uma troca de experiências e partilha de boas práticas no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação. (X).



Pormenor da delegação moçambicana, na recepção de cortesia pela Embaixadora de Moçambique em Portugal.

O CEDSIF, IP COMEMORA 4 ANOS OPERACIONALIZANDO O - SISTAFE AUTÁRQUICO

Baseado na Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro complementada pelo Decreto nº 26/2021, de 03 de Abril, que estabelece que o SISTAFE se aplica a todos os Órgãos e Instituições do Estado, incluindo as Autarquias Locais, e conjugado com a Lei nº 1/2008, de 16 de Janeiro, que estabelece o regime Financeiro, Orçamental e Patrimonial das Autarquias Locais começou a ser implementado em Fevereiro de 2020 o e-SISTAFE Autárquico, denominado Sistema de Gestão Autárquico. (SGA). O **SGA** é um sistema integrado que visa operacionalizar a reforma nos processos de gestão Financeira das Autarquias, visando responder a preocupações relativas à necessidade de melhoria na capacidade de arrecadação, controlo e gestão dos recursos das Autarquias.

Através deste sistema, são disponibilizados mecanismos e funcionalidades que contribuem para:

(i) Uniformizar e harmonizar os processos de planificação, orçamentação e de execução da despesa, contribuindo para uma maior transparência e eficiência na gestão das finanças públicas;

(ii) Melhorar os processos de cobrança e de gestão dos impostos e taxas locais assegurando maior disponibilidade de recursos;

(iii) Melhorar a identificação, caracterização e gestão de todos os recursos disponíveis e das entidades que actuam em determinado território Autárquico; e

(iv) Criar uma maior capacidade de planificação e de realização de projectos e de iniciativas locais com impacto na crescente necessidade de modernização dos serviços autárquicos e resposta às preocupações dos municípios e demais entidades nas diferentes áreas de actuação dos Conselhos Autárquicos.

Visão do Projecto SGA:

Ser referência em excelência na prestação de serviços de modernização de processos e de sistemas de informação de Gestão de Finanças Autárquicas.

- (i) Consolidar o e-SISTAFE Autárquico a nível nacional de modo que todas as Autarquias possam, de forma eficiente e eficaz, efectuar a gestão integrada dos recursos autárquicos;
- (ii) Assegurar que o e-SISTAFE Autárquico seja um produto estável que agrega valor na Gestão Financeira Autárquica;
- (iii) garantir a modernização dos processos de gestão das finanças autárquicas e outros processos associados, através da operacionalização do e-SISTAFE Autárquico;
- (iv) Assegurar a satisfação das Autarquias e outras partes interessadas na adopção do e-SISTAFE Autárquico.

colaboradores na equipe do Projecto, e ser uma referência valiosa para a manutenção e expansão futura do produto. A documentação do e-SISTAFE Autárquico contempla entre outros, o Modelo Conceptual (MC); Modelo de Negócio (MN); Diagrama de Arquitectura; Manuais e Guiões de utilizadores, visando:

- (i) divulgar os requisitos e procedimentos para integração das Autarquias no e-SISTAFE Autárquico;
- (ii) apresentar as principais acções a empreender para assegurar a integração efectiva das Autarquias no e-SISTAFE Autárquico; e
- (iii) contribuir para a criação da capacidade humana e técnica nas Autarquias para o domínio e utilização do e-SISTAFE Autárquico.

A Implementação do SGA na componente e-SISTAFE Autárquico obedeceu ao seguinte roteiro:

Entre 2019 e 2020 - a Fase I (piloto) :

Nesta fase, o e-SISTAFE Autárquico foi implementado em 3 Autarquias seleccionadas por critérios de representatividade, tipo de Autarquia (nível “A”; “B” e “Vila”) e por proximidade geográfica, nomeadamente as Autarquias das Cidades de Maputo; Matola e Vila de Boane. Desta modo, em 2019, foi possível a digitação dos orçamentos das Autarquias no Módulo de Elaboração Orçamental (MEO-A) e em 2020, o início da execução dos orçamentos das Autarquias através do Módulo de Execução Orçamental (MEX-A).

Entre 2020 e 2021 a Fase II (expansão):

Nesta fase, o e-SISTAFE Autárquico foi expandido

para 13 Autarquias que se engajaram na criação de condições para a sua integração, sendo as seguintes: Lichinga; Xai-Xai; Chibuto; Dondo; Nhamatanda; Nampula; Mocuba; Mandimba; Inhambane; Maxixe; Chimoio; Gondola e Chiúre.

Entre 2021 e 2022 a Fase III (expansão):

Durante este período, foram abrangidas 24 Autarquias nomeadamente, Alto Molócue; Beira; Chókwe; Cuamba; Gorongosa; Malema; Maganja da Costa; Manica; Manhiça; Marromeu; Marrupa; Massinga; Metangula; Milange; Moatize; Namaacha; Ribáue; Chókwe; Quelimane; Quissico; Sussudenga; Tete; Vilankulo, e Gondola.

E entre 2022 e 2023 Fase IV (expansão):

Nesta fase o e-SISTAFE Autárquico foi expandido para 13 Autarquias, nomeadamente: Nacala; Ilha de Moçambique; Angoche; Moma; Malema; Manjacase; Macia; Praia de Bilene; Mocímboa da Praia; Mueda; Nhamayábue; Ulongue e Catandica, totalizando 53 Autarquias que estão integradas no e-SISTAFE Autárquico.

Do total de 53 Autarquias integradas no e-SISTAFE Autárquico, 48 Autarquias executam os seus orçamentos por via directa com recurso ao Módulo de Execução Orçamental (MEX-A) e destas, 23 Autarquias pagam salários também por esta via com recurso a funcionalidade “Requisição para Pagamento Colectivo (RPC)”.

Ainda na Fase IV foi também operacionalizado em 53 Autarquias, o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado (SNGRHE) permitindo que as Autarquias façam o processamento da informação necessária para geração das folhas de salários dos colaboradores, Funcionários e Agentes do Estado e o pagamento dos salários através da funcionalidade acima referida, garantido desta forma maior controlo das

folhas de salários, uma vez que é eliminado o processamento paralelo das mesmas.

Cientes actuais e futuros do e-SISTAFE Autárquico:

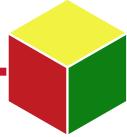
(i) Actualmente, o e-SISTAFE Autárquico, é operado em 53 Autarquias existentes, com 635 utilizadores do MEXA e 592 utilizadores do MEOA, tendo sido gerado, no período de 2020 a 2023, um total de 1.342.658 Ordens de Pagamento (OP). Importa referir que até ao momento, a maioria dos utilizadores do e-SISTAFE Autárquico encontram-se nas Autarquias de Maputo, Matola, Boane, Xai-Xai, Chibuto, Chókwe, Bilene, Macia, Inhambane, Maxixe, Massinga, Quissico, Vilankulo, Dondo, Marromeu, Gorongosa, Chimoio, Manica, Lichinga, Cuamba, Mandimba, Metangula, Nampula e Montepuez;

(ii) No futuro pretende-se expandir o e-SISTAFE Autárquico para mais 12 Autarquias recentemente criadas pelo Governo, nomeadamente, Sede do Posto Administrativo da Matola Rio, Vila de Marracuene, Vila de Massingir, Vila de Homoíne, Vila de Caia, Vila de Gúro, Vila de Morumbala, Sede do Posto Administrativo de Chitima, Vila de Mossuril, Vila do Ibo, Vila de Balama e Vila-Sede do Distrito de Mecanhelas.

Impacto da Implementação do e-SISTAFE Autárquico:

O e-SISTAFE Autárquico é um instrumento eficaz e moderno de apoio à Gestão das Finanças Autárquicas, na medida em que:

- É um sistema totalmente informatizado, o que pressupõe pouca intervenção humana nos



processos e consequentemente redução da margem de erros;

- Procede ao registo contabilístico de todas as actividades no momento em que elas se realizam, ou seja, faz a contabilização em tempo real;
- Melhora a gestão do endividamento de curto prazo para suprir défices sazonais de tesouraria;
- Permite a extração atempada de relatórios que fornecem aos gestores informações essenciais para a gestão;
- Permite a canalização de toda receita cobrada e realização de toda despesa autárquica através da Conta Única Autárquica;
- Garante uma plena rastreabilidade da despesa pública e das alterações de dados introduzidas no sistema, constituindo-se num instrumento poderoso de apoio a identificação da fraude e instrução dos competentes processos disciplinares e criminais, se for o caso;
- Reforça o rigor da gestão e utilização do erário público nas Autarquias Locais, através da adopção dos procedimentos de planificação, gestão financeira e patrimonial;
- Contribui para o aumento da eficiência e melhoria da qualidade das contas de gerência e da informação disponibilizada pelas Autarquias Locais para compor a Conta Geral do Estado (CGE);
- Flexibiliza os mecanismos de geração e troca de informação entre os diferentes níveis de gestão do Estado (Autarquias Locais, Governo Central e Local e órgãos de soberania);
- Contribui para a melhoria da prestação dos serviços Autárquicos; e
- Contribui para a sustentabilidade das Autarquias Locais.

A implementação do Projecto SGA mereceu distinção pela sua eficácia, tendo ganho o Prémio de Qualidade Moçambique 2023, como Melhor Produto do ano, atribuído pelo Instituto Nacional de Qualidade (INOQ).

Marcos alcançados na operacionalização do SGA componente e-SISTAFE Autárquico:

Desde a implementação do o Projecto SGA componente e-SISTAFE Autárquico, é notório o alcance dos seguintes marcos:

- (i)** expansão do e-SISTAFE Autárquico à escala nacional;
- (ii)** elaboração dos orçamentos das Autarquias via sistema (MEOA);
- (iii)** execução das despesas Autárquicas via directa (MEXA);
- (iv)** pagamento de salários dos funcionários das Autarquias via directa (RPC);
- (v)** transparência na gestão financeira autárquica;
- (vi)** extração em tempo real de informação necessária para apoio na tomada de decisão.

Factores críticos de sucesso

Para o alcance dos objectivos estratégicos do Projecto SGA, constituem factores críticos:

- comprometimento e engajamento dos intervenientes visando a apropriação efectiva e uso pelo de todas as componentes do sistema; e
- mobilização de recursos humanos, financeiros, tecnológicos necessários para acelerar a disponibilização de produtos e serviços às Autarquias.

Perspectivas para 2024

Perspectiva-se para 2024, implementar outras componentes do e-SISTAFE Autárquico, nomeadamente: Módulo de Administração do Património de Estado Nas Autarquias (MPE-A), Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO-A) e o Módulo de Gestão de Impostos e Taxas Autárquicas (MGIT-A).

No futuro, pretende-se expandir o Módulo de Repositório Único de Entidades (MRUE). Este módulo, ora em fase de melhorias, foi concebido para: (i) captar, unificar e guardar na mesma base de dados, a informação que permita a gestão de entidades ou sujeitos passivos; (ii) a interação entre as entidades ou sujeitos passivos e determinada Autarquia, de acordo com o seu papel ou responsabilidade; (iii) atender as solicitações dos processos do Módulo de Recolha de Receita (MRR) nas várias formas de captação de receitas (cadastro fiscal) (iv) a criação, identificação e gestão centralizada das entidades; (v) a eliminação de casos de duplicação ou dispersão de dados cadastrais das entidades; (vi) a introdução da obrigatoriedade da prática de utilização do NUIT para a liquidação de obrigações relativas a impostos ou taxas Autárquicas; e (vi) o controlo mais efectivo do grau de cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos. (X).



Conjuntivite viral

A conjuntivite viral é uma infecção da conjuntiva aguda altamente contagiosa geralmente causada por um adenovírus. Os sintomas oculares incluem dor, irritação, fotofobia e secreção aquosa. O diagnóstico é clínico.

A conjuntivite pode acompanhar resfriado comum e outras infecções virais sistêmicas (especialmente sarampo, mas também varicela, rubéola e papeira). A conjuntivite viral localizada sem manifestações sistêmicas geralmente resulta de adenovírus (até 90% das conjuntivites virais) e, às vezes, enterovírus ou vírus herpes simplex.

A conjuntivite viral em casos graves, evolui para uma forma grave. Também pode-se identificar adenovírus por genótipos.

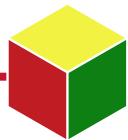
Sinais e sintomas da conjuntivite viral

Após um período de incubação de cerca de 5 a 12 dias, hiperemia conjuntival, secreção aquosa e irritação ocular geralmente começam em um olho e se disseminam rapidamente para o outro. Folículos podem estar presentes na conjuntiva palpebral. Um linfonodo pré-auricular é muitas vezes aumentado e doloroso. Muitos pacientes tiveram contato com alguém com conjuntivite, tiveram uma infecção das vias respiratórias superiores recente ou ambos.

Ela deixa os pacientes com fotofobia e sensação de corpo estranho devido ao envolvimento da córnea.

Tratamento da conjuntivite viral

O tratamento da conjuntivite é determinado pelo agente causador da doença. A medicação ou remédio a utilizar para curar a conjuntivite variam de acordo com o agente responsável pela inflamação (vírus, bactérias, fungos, etc).



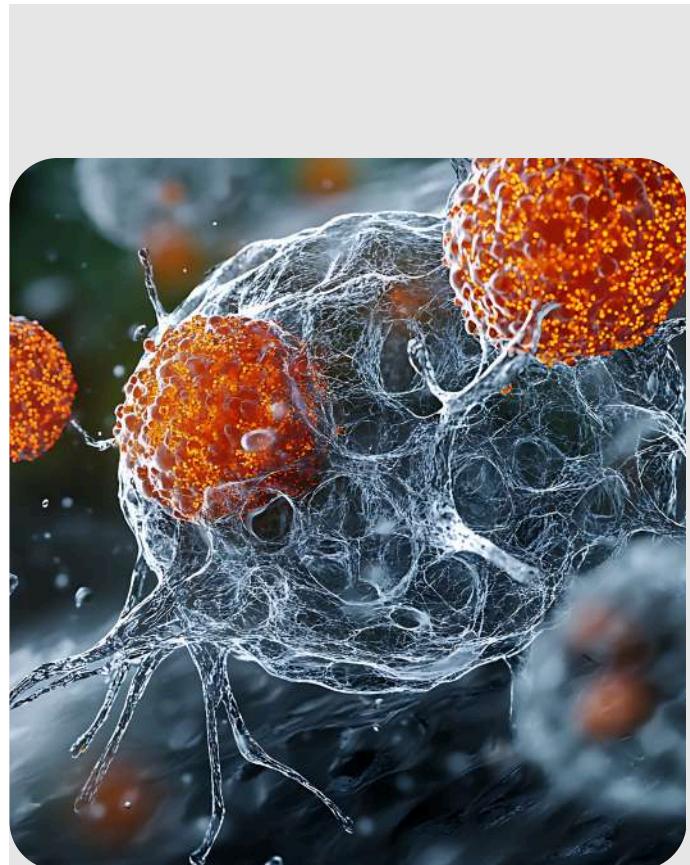
Se a conjuntivite é causada por vírus, o tratamento é efetuado aplicando colírios de corticóides e lágrimas artificiais. No caso da conjuntivite causada por bactérias são utilizados colírios antibióticos que devem ser prescritos pelo oftalmologista, uma vez que alguns colírios são contra-indicados e podem provocar sérias complicações e agravar a doença.

A conjuntivite provocada por agentes químicos ou físicos, costuma evoluir favoravelmente e costuma desaparecer ao fim de alguns dias sem tratamento, a menos que surjam complicações.

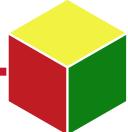
Normalmente, o tratamento para conjuntivite é eficaz em todos os casos, não existindo muitas complicações, contudo, elas são possíveis em determinadas situações. Uma das complicações da conjuntivite acontece quando ocorre infecção da córnea (ceratite). O tratamento da ceratite também é efectuado com colírios antibióticos.

Como evitar a conjuntivite?

- Manter os olhos secos e limpos;
- Evitar aglomerações ou frequentar piscinas públicas;
- Lavar com frequência o rosto e as mãos, uma vez que estes são veículos importantes para o contágio de micro-organismos patogénicos;
- Evitar abraços, beijos e cumprimentos com as mãos com pessoas infetadas;
- Não esfregar ou "coçar os olhos";
- Lavar diariamente toalhas, lençóis e fronhas, lavando-as separadamente;
- Trocar as fronhas dos travesseiros diariamente, enquanto persistir a crise;
- Não partilhar o uso de lápis, rímel, delineadores ou de qualquer outro produto de maquilhagem ou beleza;
- Não se auto-medique.



Fonte:<https://www.msdmanuals.com/pt/profissional/dist%C3%BArbios-oftalmol%C3%B3gicos/doen%C3%A7as-da-conjuntiva-e-esclera/conjuntivite-viral>



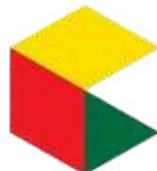
20 anos

e-sistafe

FICHA TÉCNICA

Conselho de Administração

Manuel dos Santos
Jacinto Muchine
João Alguineiro



cedsif, IP

Centro de Desenvolvimento de
Sistemas de Informação de Finanças

Repartição de Comunicação e Imagem
DISP.REGº/GABINFO-ABRIL/2024

Direcção	Edição e Desenho Grafico	Redação	Revisão	Fotografia
SGPC - Guida Mugalla RCI- Janeth Laíce e Hamela	Abel Mucavel Willer Adam	Janeth Laice e Hamela	Abel Mucavel Euclides Matavata	Euclides Matavata Vagner Perrengue

Prédio do CEDSIF, IP, Av. Guerra Popular, nº 20, Cidade de Maputo

(+258)21 305370 / (+258)82 3049741

www.cedsif.gov.mz



“ CEDSIF,IP -Provendo soluções resolutivas e sustentáveis à gestão das Finanças Públicas ”